



RECURSO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO BUTANTAN
REFERENTE AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 005/2026
MODALIDADE: COTAÇÃO SIMPLIFICADA
PROCESSO Nº WS1904247254
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 3000675730

A MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.190.063/0002-15, anteriormente classificada em primeiro lugar no certame, com proposta no valor global de R\$ 144.954,79 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), vem, respeitosamente, apresentar RECURSO em face da decisão que tornou sem efeito sua classificação e habilitação e determinou sua desclassificação.

O presente recurso é tempestivo, nos termos do item 9.1 do Instrumento Convocatório.

Em 23/04/2026, a MAXCROM foi classificada em primeiro lugar, apresentando proposta no valor global de R\$ 144.954,79 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Após a classificação, a empresa comunicou à Fundação Butantan uma dificuldade pontual relacionada à disponibilidade de uma unidade dos equipamentos. Naquele momento, uma unidade estava disponível em aproximadamente 15 (quinze) dias, enquanto a segunda apresentava prazo estimado de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

A manifestação foi realizada de boa-fé e teve como objetivo informar a situação existente naquele momento, não representando desistência da contratação ou alteração da proposta.

Entretanto, a situação foi posteriormente superada. Atualmente, a Maxcrom possui condições de cumprir o Instrumento Convocatório estabelecido o prazo de 1 (hum) mês para entrega das duas unidades do equipamento, contado da confirmação da Ordem de Compra.

A MAXCROM não solicita qualquer alteração ou flexibilização desse prazo. Ao contrário, informa que atualmente possui condições concretas de cumpri-lo integralmente.

A circunstância que motivou a manifestação anterior, portanto, não mais subsiste.

Importante destacar que essa nova condição não implica nenhuma alteração da proposta originalmente apresentada. Permanecem inalterados:

- o objeto e as quantidades;
- as especificações técnicas;
- as condições comerciais;
- o prazo estabelecido no Instrumento Convocatório; e
- o valor global de R\$ 144.954,79 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

A MAXCROM não pretende renegociar preço ou apresentar nova proposta, mas apenas demonstrar que a condição de fornecimento atualmente existente permite o cumprimento integral da contratação.

Diante do exposto, a MAXCROM requer:

- a) o conhecimento e recebimento do presente recurso, por ser tempestivo;
- b) o reconhecimento de que a circunstância que motivou a manifestação anterior foi posteriormente superada;
- c) o reconhecimento da atual disponibilidade das duas unidades e da capacidade da MAXCROM de cumprir o prazo estabelecido;
- d) a reconsideração da decisão que tornou sem efeito sua classificação e habilitação;
- e) o afastamento da desclassificação fundamentada no item 5.6, alínea "a", do Instrumento Convocatório nº 005/2026;
- f) a manutenção da MAXCROM na condição anteriormente obtida no certame e o prosseguimento da contratação, mantendo-se integralmente a proposta apresentada no valor de R\$ 144.954,79 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

A MAXCROM reafirma seu compromisso com o cumprimento integral das condições estabelecidas no Instrumento Convocatório nº 005/2026 e permanece à disposição da Fundação Butantan para os esclarecimentos necessários.

Termos em que solicita deferimento.

São Paulo, 19 de Agosto de 2026.

Maxcrom Instrumentos Científicos LTDA.
CNPJ nº 06.190.063/0002-15
Procuradora
Nome: Maria Ap. M. Pereira
CPF: 251.431.708-85